



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 32240008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PSS Nº001/2026

Processo nº 080832.000077/2026-73

O Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região (CRN-8) divulga o **Resultado da Classificação Provisória após entrevistas pela Comissão Avaliadora no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2026**, visando à contratação temporária de 01 profissional para atuação no Setor de Compras, função de **TÉCNICO DE COMPRAS** conforme a lista abaixo.

Nome do Candidato	Pontuação	Status
Hiliana Toni	95	Classificado
Tamara Caroline Paquet	88	Classificado
Guilherme Kinceski de Carvalho	76	Classificado
Arlene Dantas Guimarães	58	Não classificado
Luz Mariana Sanchez Palacios	41	Não classificado
Mariana de Jesus Roque	31	Não classificado
Heloisa Cristina Nass	Não compareceu	Eliminado
Roberto Alexandre Furukawa de Andrade Vichino	Não compareceu	Eliminado
Rybanna Marques Monturil	Não compareceu	Eliminado
Vagner Gonçalves de Oliveira	Não compareceu	Eliminado

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026:

I – ANDRÉA BONILHA BORDIN, matrícula nº 28;

II – DANIELA TEREZA CAVAGNARI ROLIM, matrícula nº 125;

III – LILIAN FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 118.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Tereza Cavagnari Rolim, Assessor(a) Jurídico**, em 23/07/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Faria Dos Santos, Assistente Administrativo**, em 23/07/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Bonilha Bordin, Gerente Administrativa**, em 23/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494709** e o código CRC **070C85AF**.